



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, Número 39 - Bairro Canela - CEP 40150-000 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br  
Na rua da WallMart

## **CERTIDÃO - REI/GABINETE.REI/GOVERNANCA.REI**

No exercício das atribuições inerentes à função de Servidor Responsável pela Transparência Ativa do IFBA, para a qual fui designado pela Portaria nº 2742, de 09 de agosto de 2022, **certifico** que, após solicitação feita ao Gabinete da Reitoria, às Pró-reitorias, às Diretorias Sistêmicas e às Diretorias Gerais nos autos do processo SEI nº 23442.001900/2022-94 — seguindo por analogia o previsto no art. 8º da Instrução Normativa GAB-IFBA nº 007, de 11 de outubro de 2022 — até o momento, não houve informações classificadas em grau de sigilo e/ou desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do §1º, art. 24 da Lei nº 12.527/2011.

Ressalto que o disposto acima não contempla informações cujo sigilo decorre automaticamente de norma jurídica específica, a exemplo de informações fiscais e tributárias.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DE ALCANTARA SANTOS**, **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação**, em 28/10/2022, às 14:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2588192** e o código CRC **8DEAF640**.